

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 110/2007

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, e da representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Virgínia de Azevedo Neves Saldanha,

Considerando o que preceitua o art. 77, § 1º, inciso IV do Decreto nº 3.000, de 26/03/1999;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 110/2007):

“Deferir ao Exmo. Sr. **FÁBIO RIBEIRO SOUSA**, Juiz do Trabalho Substituto, o pedido de inclusão de seus genitores, **Antônio Ribeiro de Sousa e Maria Nunes de Sousa**, como seus dependentes, para fins de abatimento de imposto de renda”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 18/julho/2007.

HERON DA SILVA RODRIGUES
Secretário do Tribunal Pleno Substituto